
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 674/2018

LEI MUNICIPAL Nº 674/2018

Tangará-RN, 18 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CHAMAR CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO CONSTANTE NO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º-Fica criado o cargo constante no anexo I desta lei, na Prefeitura Municipal de Tangará- RN.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogava-se todas as disposições em contrário.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Anexo I

Denominação	Nível	Quantitativo
Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	01

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:A65ABDE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2018. Edição 1918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>